

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº

/2009

(Da Sr<sup>a</sup>. Ana Arraes)

Solicita a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 1.866/1999, que “Dispõe sobre medidas de ação compensatória para a implementação do princípio da isonomia social do negro”, a fim de excluir a Comissão de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Casa, requero a Vossa Excelência proceder a revisão do despacho concedido ao Projeto de Lei nº 1.866, de 1999, do Sr. Luiz Salomão, que “Dispõe sobre medidas de ação compensatória para a implementação do princípio da isonomia social do negro”, a fim de excluir a Comissão de Defesa do Consumidor.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei recebeu despacho inicial em 11/11/1999, data em que esta comissão denominava-se Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Com a Resolução nº 20 de 2004 ocorreu o desmembramento dos daquela comissão em Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Direitos Humanos e Minoria, o que implicou a perda de competência deste Órgão Técnico para se pronunciar sobre a matéria, cabendo a avaliação de Vossa Excelência encaminhar a proposição à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do art. 32, XIII, do RI.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009.

Deputada **ANA ARRAES**



A73998AB29

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Presidenta



A73998AB29